

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 23/2023 PROCESSO 095/2023

1.1. Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de tecnologia da informação e serviços envolvendo o licenciamento de uso de software em ambiente web com armazenamento em nuvem, mantendo toda a estrutura de segurança de dados, conectividade e servidores necessários para o serviço, cujo contratada será a empresa STAF SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ 07.941.056/0001-90. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 12 de Julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3139868f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar